



## PORTARIA Nº 658/2020

### Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e conforme Memorando Interno nº 1-A, expedido pela Procuradoria Jurídica, determina a abertura de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 018/2020**, objetivando esclarecer os fatos narrados no documento protocolado sob nº 946, em 29 de maio de 2020, para possível indenização ao Sr. Nelson Assoni.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 861/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de junho de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 19-06-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 19-06-2020 a 03-07-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 19-06-2020  
Redigido por: Camila Piccin